

POLÍTICA DE RISCO DE LIQUIDEZ

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



1. Esta Política é elaborada para o gerenciamento de riscos da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil – Coopercred Unilever, visando estabelecer diretrizes aplicadas à gestão do risco de liquidez e atender às exigências e normas inclusive atender a Resolução nº 4.968/21 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
2. A Diretoria é responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez.
3. É aprovada pela Diretoria.
4. É revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria e sempre que achar necessidade e/ou por sugestões encaminhadas pela Diretoria ou Conselho Fiscal.
5. O risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, bem como o descasamento entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade da instituição financeira em honrar suas obrigações, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação dos direitos e das obrigações.
6. O gerenciamento do risco de liquidez busca garantir a suficiência de recursos para suportar potenciais saídas.
7. No gerenciamento do risco de liquidez são utilizados, como instrumentos de gestão, projeções de fluxo de caixa e limites mínimos de liquidez.
8. O Índice de Liquidez (IL) deve ser no mínimo igual a 1,10 (um vírgula dez).
9. Identificado o desenquadramento previsto no item 8 pela estrutura centralizada, esta deve comunicar à Área de Controles Internos da Coopercred Unilever para adoção das seguintes ações:
 - a) Plano de ação com as medidas de reenquadramento e prazo para regularização;
10. A Coopercred Unilever deve promover análises periódicas tempestivas e, quando necessário, decidir e implementar ações corretivas e preventivas.
11. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam o gerenciamento do risco de liquidez.

(19) 3869-4696 (19) 3869-6884

(19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

Das 9h30 às 15h30 faleconosco@coopercredunilever.com.br

Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Atenciosamente,

Valinhos, 02 de junho de 2026.

LUIS DONIZETTI DIAS
Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO
Diretora Administrativo

BRUNO CÉSAR CONTIERI
Diretor Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

POLÍTICA DE RISCO DE LIQUIDEZ 02062026 pdf

Código do documento 052aeb37-e2dc-4b9d-a8a7-04f69d239b7f



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Bruno cesar Contieri
brunocontieri@hotmail.com
Assinou como Representante legal

Bruno cesar Contieri

Eventos do documento

02 Jun 2026, 11:23:34

Documento 052aeb37-e2dc-4b9d-a8a7-04f69d239b7f **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T11:23:34-03:00

02 Jun 2026, 11:24:51

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T11:24:51-03:00

02 Jun 2026, 13:18:13

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 177.79.96.233 (ip-177-79-96-233.user.vivozap.com.br porta: 64618) - [Geolocalização: -22.9691146 -46.9981247](#) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2026-06-02T13:18:13-03:00

02 Jun 2026, 17:36:28

BRUNO CESAR CONTIERI **Assinou como Representante legal** (5d24d535-5884-49e2-a52e-0d6a8b3113a0) - Email: brunocontieri@hotmail.com - IP: 177.79.86.78 (ip-177-79-86-78.user.vivozap.com.br porta: 42486) - [Geolocalização: -23.0455081 -47.0080016](#) - Documento de identificação informado: 387.443.668-33 - DATE_ATOM: 2026-06-02T17:36:28-03:00

08 Jun 2026, 10:51:06

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) -

Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 189.44.29.240, 170.85.21.72 (porta: 36092) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2026-06-08T10:51:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):86d4b3023380bef888066fd4da3c4a6d10000c3907f7bc366e9e73b845a6de9e

(SHA512):79f945f5ccdabd5e363f1f0cc469e04c4287d104012b4845fa5bce1b6a327359aadbcb1e861e73fb171bdc67296a474756311cf6f029e2dd7271550439a13ed6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.